



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12931 , DE 21 DE JUNHO DE 2007.

Nomeia membros do Conselho Deliberativo do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde – CETAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 1339, de 20 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1. Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde – CETAS, os membros titulares e suplentes abaixo relacionados:

I – MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário de Estado da Saúde, na qualidade de Presidente; e

II – NANCY OLIVEIRA DE FREITAS – Diretora Geral do CETAS;

III – representantes do Pólo Estadual de Capacitação e Educação Permanente em Saúde/SESAU:

a) Titular: JOANA AZEVEDO LIMA; e

b) Suplente: ELIANA PASINI;

IV – representantes do Conselho Estadual de Saúde – CES:

a) Titular: JOSÉ GABRIEL MACEDO FLORINDO; e

b) Suplente: NADERGE NAZARÉ DA COSTA MOURA;

V – representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS:

a) Titular: RITA HELENA FERRUGEM ROSA; e

b) Suplente: PAULO ROBERTO ESPÍNDULA TRAVASSOS;

VI – representantes do Sindicato de Servidores da Saúde – SINDSAÚDE:

a) Titular: SILAS NEIVA DE CARVALHO; e

b) Suplente: ANILDO RIBEIRO DE PRADO;

VII – representantes da Secretaria de Estado da Agricultura Produção e do Desenvolvimento Econômico Social – SEAPES:

a) Titular: LEVI PASSOS RODRIGUES; e



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

b) Suplente: ELIANE CONRADO DOS SANTOS;

VIII – representantes da Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON:

a) Titular: HEINZ ROLAND JAKOBI; e

b) GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT;

IX – representantes do Lions Clube:

a) Titular: TEREZINHA DA CUNHA BORGES MOREIRA; e

b) Suplente: ELINETE PONTES DOS SANTOS;

X – representantes do Rotary Club de Porto Velho:

a) Titular: RAIMUNDO NONATO BENTES DA SILVA; e

b) Suplente: ANTÔNIO LÚCIO DOS SANTOS;

XI - representantes do Conselho Regional de Enfermagem – COREN:

a) Titular: FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA MORAIS; e

b) Suplente: SILVIA MARIA NÉRI PIEDADE;

XII – representantes do Conselho Regional de Medicina de Rondônia – CREMERO:

a) Titular: INÊS MOTA DE MORAES; e

b) Suplente: RITA DE CÁSSIA ALVES FERREIRA SILVA;

XIII – representantes do Conselho Regional de Farmácia – CRF:

a) Titular: NELCINA MARIA DE AZEVEDO LIMA; e

b) Suplente: IZABEL FRAZÃO PAIVA;

XIV – representantes do Conselho Regional de Odontologia – CRO:

a) Titular: LESTER PONTES DE MENEZES; e

b) Suplente: SANDRA MARIA RODRIGUES DE MENEZES;

XV – representantes do Conselho Regional de Nutrição – CRN:



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

a) Titular: CLÁUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO; e

b) Suplente: LETÍCIA ROBERTO DA SILVA;

XVI – representantes do Sindicato de Estabelecimentos Hospitalares Privados do Estado de Rondônia – SINDESSERO:

a) Titular: JOSÉ CARLOS MORÃO; e

b) Suplente: MARINES RODRIGUES DOS SANTOS CEZAR;

XVII – representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

a) Titular: LUCILENE KALKI; e

b) Suplente: SIRLEY ROSÁRIO CORSINO DE SOUZA.

Art. 2º Fica revogado do Decreto nº 12885, de 29 de maio de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de JUNHO de 2007, 119º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador